



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FLS. 10 B

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2013

Concede o título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Sussumu Urano.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 25 de novembro de 2013, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Sussumu Urano o título de Cidadão Naviraiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente

ELIAS ALVES
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 976 de 27 / 11 / 2013